



## PARECER AO REQUERIMENTO Nº 0035.9/2021

**Requer a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de analisar e propor ao Poder Executivo os reajustes salariais para as carreiras do funcionalismo público estadual, assim como a revisão dos Planos de Carreira e Vencimentos.**

**Autor:** Legislativo

**Relatores:** Deputado Valdir Cobalchini,  
Deputado Júlio Garcia,  
Deputado Moacir Sopelsa.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de requerimento à Mesa, de autoria parlamentar, que pretende constituir Comissão Mista com a finalidade de analisar e propor ao Poder Executivo os reajustes salariais para as carreiras do funcionalismo público estadual, assim como a revisão dos Planos de Carreira e Vencimentos.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 37<sup>1</sup> do Regimento Interno, foi indicada a tramitação da proposta nas respectivas Comissões: **Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Tributação; e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público**, tendo 60 (sessenta) dias de prazo para tramitação.

Ainda em fase inicial, a Mesa encaminhou a matéria para deliberação no âmbito desta Comissão.

É o relatório.

### II – VOTO

---

<sup>1</sup> Art. 37 [...]

§ 1º Recebido pela Mesa o requerimento, esta o encaminhará às Comissões indicadas na proposição, para deliberarem sobre a sua constituição. [...]



Preliminarmente, observo que o Requerimento em análise atendeu aos requisitos formais elencados nos incisos I a IV do *caput* do art. 37 do Regimento Interno.

Por sua vez, da análise material entendo compreendida a relevância da matéria, bem como a consonância do seu objeto, aos campos temáticos de atuação destas respectivas comissões.

Ademais, consoante ao § 2º do regimental art. 37, assevero que em aprovado o Parecer destas instâncias fracionárias, par e passo se deverá promover a escolha dos membros representantes na Comissão Mista da seguinte forma:

Comissão de Constituição e Justiça: 3 (três) membros;  
Comissão de Finanças e Tributação: 2 (dois) membros; e  
Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos: 2 (dois) membros.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação, e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, votamos pela **APROVAÇÃO do Requerimento nº 0035.9/2021.**

**Deputado Valdir Vital Cobalchini**  
**Relator na Comissão de Constituição e Justiça**

**Deputado Júlio Garcia**  
**Relator na Comissão de Finanças e Tributação**

**Deputado Moacir Sopelsa**  
**Relator na Comissão de Trabalho e Serviços Públicos**